



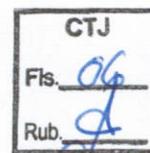
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



Parecer n.º 343/2019/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 397/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José de Jesus Vasconcellos Pirani.
Autor: Deputado Paulo Araújo

Relator(a): Deputado(a) DELEGADO CLAUDINEI

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos. Foi apresentado requerimento de dispensa de 1ª e 2ª pautas e após aprovação foi encaminhada para esta Comissão no dia 12/11/2019, tendo a esta aportada no dia 12/11/2019.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 397/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



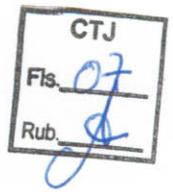
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor José de Jesus Vasconcellos Pirani. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor José de Jesus Vasconcellos Pirani receba o “Título de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.



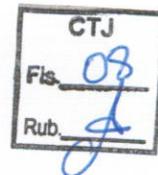
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 397/2019 de autoria do Deputado Paulo Araújo.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019.

IV – Ficha de Votação

| |
|--|
| Projeto de Resolução n.º 397/2019 – Parecer n.º 343/2019 |
| Reunião da Comissão em 12 / 11 / 19 |
| Presidente: Deputado João Batista |
| Relator(a): Deputado(a) Delegado Claudinei |

| |
|--|
| Voto Relator(a) Favorável |
| Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 397/2019 de autoria do Deputado Paulo Araújo. |

| Posição na Comissão | Identificação do (a) Deputado (a) |
|---------------------|-----------------------------------|
| Relator(a) | [Signature] |
| Membros | [Signature] |
| | [Signature] |
| | [Signature] |

ML